



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 158/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a imediata instalação de uma passarela paralela à ponte localizada na Rua Vereador Crisóstomo Gesser.

Justificativa: A ponte em questão é estreita e não comporta adequadamente o fluxo de veículos e pedestres, tornando-se um ponto crítico em termos de segurança pública. A falta de uma passarela exclusiva para pedestres expõe os usuários a riscos de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. Pedimos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, priorize a instalação da referida passarela, garantindo a segurança dos pedestres e a melhoria da infraestrutura urbana.

Luiz Alves/SC, 04 de julho de 2025.

Robson Rech

Vereador